



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF – 01.617.945/0001-10

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, para cumprir suas atribuições institucionais, este Poder Legislativo faz-se necessária necessário a compra de um automóvel para atender as necessidades de locomoção dos vereadores em suas funções parlamentares, com atendimento à população de forma ágil, como serviços administrativos, fiscalizações, realizar visitas a outros órgãos, ou até mesmo para ouvir in-loco os anseios da população, tendo em vista que estas visitas devem ser feitas através de veículo oficial, pois os mesmos estão a serviço deste Poder Legislativo. Justifica-se então, que este Poder Legislativo necessita de um veículo para atender essas demandas entre outras citadas acima.

Certo de que seremos atendidos, elevamos votos de estima consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CMNI